



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

126

DECRETO Nº 1690, em 17 de Dezembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela lei nº 880/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do Artigo nº 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969.

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica Aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 900,00 (Novecentos Cruzeiros), para sua complementação da seguinte dotação de orçamento vigente a saber:

002

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 900,00  
Soma ..... Cr\$ 900,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

006 -

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 900,00  
Soma ..... Cr\$ 900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 17 de Dezembro de 1975

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Doc. e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTA